



Portarias Normativas Nº 536/2017 GP2 - Constitutiva

Outorga ao candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, a delegação das atribuições dos serviços notariais e de registro do Ofício Único do Distrito de Santana do São Francisco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, em conformidade com o art. 236, § 3º, da Constituição Federal; artigo 14 e seguintes da Lei Federal nº 8.935/94; Resolução nº 81 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009 e Edital nº 01/2014, **OUTORGA**, por ingresso, ao candidato **Riclei Aragão Neto** aprovado no Concurso Público a delegação das atribuições dos serviços notariais e de registro do Ofício Único do Distrito Santana do São Francisco, vago, conforme disposto no artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 193/2010 e explicitadas no Edital nº 43/2016.

Aracaju, 28 de agosto de 2017.

Desembargador CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
Presidente